

EDITAL

CONVOCATÓRIA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PADERNE

ANTÓNIO CABRITA NETO, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Paderne, do Município de Albufeira.

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do artigo 14º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no próximo dia **29 de abril de 2024**, pelas **21h00m**, na sede da Junta de Freguesia de Paderne a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação da ata do dia 22/12/2023; -----
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----
3. Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2023; -----
4. Tomada de conhecimento do Relatório do ano de 2023 do Estatuto do Direito de Oposição; -----
5. Apreciação e votação da primeira revisão ao orçamento de 2024 -----
6. Apreciação e votação da primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024 -----
7. Apreciação e votação do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais -----
8. Ratificação do Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural e Recreativo com a Casa do Povo de Paderne -----
9. Ratificação do Contrato Programa de Apoio Social e Cultural com a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne - Paróquia de Nossa Senhora da Esperança -----
10. Ratificação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Padernense Clube -----

Antes da ordem do dia:

- Período de intervenção do público (com início às 21 horas e por um período máximo de 60 minutos);
- Período para tratar de assuntos de expediente e de assuntos de interesse da Freguesia.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados, à porta da sede desta Autarquia e nos lugares públicos do costume, na Freguesia.

Assembleia de Freguesia de Paderne, 18 de abril de 2024
O Presidente da Assembleia de Freguesia

